

L E I Nº 02/75 -

SÍNULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de Cr\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil cruzeiros), e de outras providências.

A Câmara Municipal de Versadores de Formosa, Estado do Paraná, / por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de Cr\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil cruzeiros), distribuídos nas dotações do orçamento vigente que seguem:

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.	Encargos diversos		
a) - 02-021 Receções e Homenagens		Cr\$	15.000,00
b) - 02-022 Despesas de Viagens		Cr\$	12.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.	Encargos Diversos		
a) - 05-040 Despesas de Viagens		Cr\$	12.000,00
b) - 05-041 Receções e Homenagens		Cr\$	10.000,00

DIRETORIA DE FAZENDA

GABINETE DO DIRETOR

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.5.0.	Despesas de Exercícios Anteriores		
a) - 10-079 Despesas não prov. em exer. anteriores		Cr\$	13.000,00

Empenho e Contabilidade

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.	Encargos Diversos		
a) - 16-096 Despesas de Viagens e outras		Cr\$	10.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.4.0.	Material Permanente		
a) - 16-097 Aquisição Móveis, Máquinas e Utensil.		Cr\$	15.000,00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

Gabinete do Diretor de Educação e Cultura

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.	Material de Consumo		

(continuação da Lei nº 82/75)

Saúde e Saneamento

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros		
3.1.3.2.	Outros Serviços de Terceiros		
b) - 71 132	- Outros Serviços.....	Cr\$	1.000,00
c) - 71 133	- Serviços de Assist. Med. Hospitalar...	Cr\$	8.000,00

DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Rodoviário Municipal

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.5.0.	Despesas de Exercícios Anteriores		
a) - 42 154	- Despesas não proces. em Exerc. anterior	Cr\$	9.000,00
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.4.0.	Material Permanente		
e) - 42 160	- Ferramentas e Mater. p/ Oficina Mecânica	\$	10.000,00

Serviços Urbanos

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros		
c) - 97 174	- Por Serviços prestados em Comitários	Cr\$	6.000,00
S O M A		Cr\$	133.000,00

Art. 2º - Como recurso para atender a suplementação das dotações de que trata o artigo anterior, o Executivo Municipal utilizará a redução parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,

14 de junho de 1975.

VITOR JOÃO TISSIANI

Prefeito Municipal

S. SOARES DE LIMA

Secretário Executivo